

PORTARIA Nº 15/67

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

resolve designar o Sr. JOÃO FIRMINO DOS SANTOS, fiscal desta Municipalidade, para exercer suas funções no posto estadual localizado no lugar denominado Patrimônio do Honorato, neste Município, onde efetuará, com talonários próprios do Estado do Espírito Santo, na conformidade de convênio celebrado por esta Prefeitura com a Secretaria da Fazenda do Estado, cobrança de tributos estaduais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em 3 de agosto de 1.967.

---

-EDUARDO GLAZAR-Pref.Municipal-

Registrada no livro próprio, nesta Secretaria, na mesma data.

---

-Anísio Frizera - Secretário-